



## Indicação № 965/2025

**SÚMULA:** Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de **ECOPONTO** na Estrada Quirino Soares de Camargo.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de ECOPONTO na Estrada Quirino Soares de Camargo.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras

Recebemos o pedido para providenciar com URGÊNCIA a implantação de ECOPONTO na Estrada Quirino Soares de Camargo importante mencionar que ecopontos são de extrema relevância para se evitar o descarte irregular de entulho em praças, calçadas e vias públicas, que prejudica o trânsito de carros e pedestres e atrai ainda mais lixo.

Ademais, os ecopontos ajudam a reduzir a quantidade de lixo nas ruas e bairros, melhorando a qualidade de vida nas comunidades.

Este espaço permite que os cidadãos depositem materiais recicláveis, como vidros, madeiras, papelões e móveis, além de eletrônicos, como computadores, baterias e impressoras. Ressalto a importância de expandir a disponibilização desses serviços, pois isso contribuirá para a preservação ambiental de nossa cidade.





Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, requer que essa solicitação seja atendida o quanto antes pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO **VEREADORA** 





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55VRFKV3085CJ58S">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55VR-FKV3-085C-J58S

